



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 851, DE 25 DE OUTUBRO 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, Alínea “k”, do Ato 58/2021, e tendo em vista o Proad nº 1987/2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores, **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO** e **RENATO ALVES MEES**, para atuarem como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, no Contrato Nº 032/2023 firmado com a empresa ÔMEGA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA;

II – DESIGNAR os servidores, **ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA** e **RAFAEL MARTINS GOMES NASCIMENTO**, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Serviços Elétricos do TRT7, respectivamente, da contratação elencada no item I;

III – DESIGNAR os servidores, **FUGITA MACHADO DE CARVALHO** e **FILIPE DE OLIVEIRA NEPONUCENO**, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto da Execução no Fórum Autran Nunes, respectivamente, da contratação elencada no item I;

IV - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

V – Portaria com efeitos a contar de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor-Geral Substituto